

LEI Nº 2.167

Dispõe sobre denominação de Vestiário.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Vestiário José Eustáquio Marins, o Vestiário destinado aos jogadores do Araxá Esporte Clube, no Estádio Fausto Alvim.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa em local próprio.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 09 de maio de 1.988.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO

Secretário Municipal de Governo